

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.545/0001-06

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (0**43) 3625-1000 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PARANÁ

Ofício n.º050/2024

Cafeara-PR, 03 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Através do presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com a finalidade de ser apreciado e votado por essa Casa de Leis.

A solicitação de abertura de crédito suplementar no orçamento anual de 2024 justifica-se pela necessidade de empenhar, na dotação para a qual solicitamos a suplementação, o valor referente a contrapartida do Convênio n.º 26/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Ilário Sperandio.

Valho-me da oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

EXMO SR.
JOELMIR BATISTA SOARES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CAFEARA - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.545/0001-06

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (0**43) 3625-1000 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 05 /2024

SÚMULA: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Cafeara PR, por meio da abertura de crédito suplementar no orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

O Prefeito do Município de Cafeara, **ELTON FABIO LAZARETTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 633, de 21 de dezembro de 2023, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Cafeara PR aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cafeara PR, Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)**, conforme dotação abaixo identificada:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor R\$
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.003	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0003.1034	Construção Pavimentação Urbana e Rural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00
	SUBTOTAL	900.000,00
	TOTAL	900.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos suplementares serão apurados através de anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor R\$
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	330.000,00
03.001	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
03.002	DIVISAO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.545/0001-06

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (0**43) 3625-1000 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PARANÁ

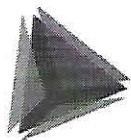
04.123.0002.2008	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Tributação Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE	500.000,00
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	70.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	TOTAL	900.000,00

Art. 3º A abertura de crédito suplementar apresentada na presente Lei não onera o limite estabelecido pelo Parágrafo único do Art. 6º da Lei n.º 633/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara-PR, 03 de maio de 2024.


ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado de Paraná

SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 52670 - TERMO DE CONVÊNIO CV026/2022 Concedente SEIL Tomador PM CAFFEARA

Situação Em Execução

Concedente		Informações Gerais	
Ato de Transferência			
Informações Gerais	Data de Registro no SIT 24/03/2022		
Dados Concedente	Número SIT	52670	
Dados Tomador	Tipo Instrumento	Termo de Convênio	
Participes	Número do Instrumento	CV026	
Plano de Trabalho	Situação Atual	Em Execução	
Aditivos	Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Rescisão	Tomador	MUNICÍPIO DE CAFEARA	
Repases	Ano	2022	
Avaliação	Data Celebração	16/03/2022	
Circunstanciado	Data Início Vigência	24/03/2022	
Termo Fiscalização	Data Fim vigência	16/01/2025	
Inconsistências	Data Início Execução	24/03/2022	
Fechar Bimestres	Data Fim Execução	20/07/2024	
Tomada de Contas	Período de Publicação	DIOE	
Resumo Financeiro	Data Publicação	24/03/2022	
Documentos Anexos	Atividade Principal da Transferência	Transporte Rodoviário	
Finalização	Objeto	Execução de serviços de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Ilário Sperandio.	
Prestação de Contas	Valor do Repasse Atual	4.241.486,65	Valor do Repasse Inicial 3.000.000,00
Tomador	Valor Contrapartida Atual	958.605,84	Valor Contrapartida Inicial 1.024.941,84
Despesas	Rendimento Financeiro Atual	0,00	Rendimento Financeiro Inicial 0,00
Outras Receitas / Aplicações	Valor Total Transferência	5.200.092,49	Valor Total Transf. Inicial 4.024.941,84
Saldo Bancário	Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente		
Devolução de Saldo	CPF	534.797.429-04	
UGT do Tomador	Nome	DEOLINDA MOZENA GUIMARÃES	
Fechar Bimestres	Cargo	Eng. Fiscal do Convênio	
Resumo Financeiro	Dados Bancários		
Documentos Anexos	Banco	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Finalização	Agência	1765-5	Conta Corrente 24399-X
	Consulta ao Conselho de Política Pública		
	Conselho		
	Número da Ata		
	Data da Ata		

Usuário Logado AMANDA QUERLINE DA SILVA
Perfil de Acesso CONTROLE INTERNO
Entidade Logada MUNICÍPIO DE CAFEARA

Editor